



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

Em 30 de outubro de 2024, às 14:30 horas, por meio de videoconferência. Representantes presentes na reunião: Marcela Cristina Arruda Nunes (Secretaria Municipal de Gestão - SEGES), a Juliana Bueno Brandão Sanches Corrêa (Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI), Clodoaldo Pelissioni (Secretaria do Governo – SGM); Evandro Luis Alpoim Freire (Secretaria Municipal da Fazenda – SF), Paulo Leite Junior (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL); Ana Carolina Nunes Lafemina (Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB) Marcos Monteiro (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB) Ana Lucia da Costa Negreiros (Secretaria da Justiça - SJ), Tiago Oliveira Dias (Secretaria da Habitação - SEHAB) A Presidente da Comissão iniciou os trabalhos, conforme pauta anexa, encaminhada a todos os membros da CMPT, e os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos:

1) Processo SEIn°6013.2022/0001008-1 Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente sobre o pedido de permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal, situada no antigo Leito da Travessa Artur Mota, ocupada pela Estação e Terminal de ônibus Belém Sul, em área com 455,51 m², conforme Planta DGPI-01.181_00.

2) Processo SEI n° 6013.2022/0001349-8 Interessado: DIAMANTINO DOS ANJOS NEVES (filha-herdeira MARCIA RODA NEVES) **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso Oneroso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela permissão de uso, a título precário e oneroso, de área municipal remanescente de desapropriação, situada na Avenida Paes de Barros, em frente ao nº 2538 – fundos para a Rua Ituverava, nº 44, Mooca, com 20,76m², configurada na Planta DGPI-00.151_01, formulado por Marcia Roda Neves, condicionado à atualização, a partir da nova metragem apontada, adotado o critério que preserve o valor real das parcelas no curso do tempo.

3) Processo SEI n° 6057.2023/0001615-4 Interessado: Fazenda do Estado de São Paulo – Polícia Militar **ASSUNTO:** Pedido de Concessão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela proposta de recomendar ao Senhor Prefeito a concessão administrativa de uso à Fazenda do Estado, por 40 (quarenta) anos, de área localizada na Rosália Grisi Sandoval, nº 270, Parque América, autorizada a concessão pelo artigo do 36, inciso LIII, da Lei nº 18.062/2023, área esta já ocupada pela sede do 27º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano.

4) Processo SEI n° 6054.2023/0003130-0 Interessado: Fazenda do Estado de São Paulo – Polícia Militar **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso Gratuito e Concessão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela proposta de recomendar ao Senhor Prefeito a Permissão de uso enquanto aguarda-se a Concessão de Uso, de área municipal situada na Rua Ator Paulo Gustavo, São Mateus, configurada na Planta DGPI-01.283_00 para construção da Sede da 2ª Companhia da Polícia Militar do 38º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano.

5) Processo SEI n° 6011.2023/0003315-5 Interessado: MUSEU DE ARTE MODERNA – MAM DE SÃO PAULO **ASSUNTO:** Pedido de Concessão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela proposta de recomendar ao Senhor Prefeito a concessão administrativa de uso ao Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM, autorizada pelo artigo pelo artigo 3º, inciso III, da Lei nº 18.176/2024, de área localizada no Parque Ibirapuera, Pavilhão Bahia, por 90 (noventa) anos, com objetivo de fortalecer

suas atividades culturais, artísticas e educativas, condicionada à análise e conclusão das manifestações de SVMA, da SMC, do DEUSO, da elaboração da Planta e, por fim, da PGM.

6) Processo SEI nº 6039.2023/0001045-0 Interessado: SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO – INSTITUTO BACCARELLI **ASSUNTO:** Pedido de Concessão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela proposta de recomendar ao Senhor Prefeito a concessão administrativa de uso à SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO – INSTITUTO BACCARELLI, autorizada pelo artigo pelo artigo 3º, inciso V, da Lei nº 18.176/2024, de área localizada na Estrada das Lágrimas, 2317, por 90 (noventa) anos, com objetivo de dar continuidade às atividades de cunho cultural, educacional e social, proporcionando desenvolvimento pessoal, intelectual e oportunidades de profissionalização na música, condicionada à análise e manifestação da SMC e da SME (contrapartidas); da alteração da planta e, por fim, da PGM.

7) Processo SEI nº 6013.2022/0003259-0 Interessado: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA PAULICÉIA ZONA LESTE **ASSUNTO:** Pedido de Concessão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela proposta de recomendar ao Senhor Prefeito a concessão administrativa de uso ao Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Escola de Samba Imperatriz da Pauliceia da Zona Leste, autorizada pelo art. 15, XXXV, da Lei n. 17.245/19, com a redação conferida pela Lei n. 17.813/22, por período não inferior a 40 (quarenta) anos, de área localizada na Avenida Doutor Bernardino Brito Fonseca, para o desenvolvimento das atividades de agremiação carnavalesca e a promoção de atividades culturais.

8) Processo SEI nº 6013.2024/0001117-0 Interessado: GERALDO JOSÉ EGÍDIO GUERRA PASSARELLI **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela proposta de recomendar ao Senhor Prefeito a alienação da área situada na Avenida Santo Amaro, nº 2.846 Santo Amaro à Geraldo Egidio Passarelli, nos termos do disposto no art. 112, § 1º, “b” da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no valor do cálculo apresentado pela Divisão de Avaliação, que deverá ser atualizado no ato da efetivação venda e deliberou também, favoravelmente, pelo valor de indenização pelo uso pretérito da área.

9) Processo SEI nº 6068.2019/0003403-1 Interessado: FLPP FARIA LIMA PRIME PROPERTIES S/A **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela proposta de recomendar ao Senhor Prefeito a alienação da área municipal localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, altura do nº 1115, com 381,85m², requerida pela FLPP, responsável por empreendimento lindeiro localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, esquina com Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr e Rua Lício Nogueira – Itaim Bibi, mediante autorização legislativa, que preveja a venda direta e a desafetação da referida área com a abertura de uma passagem nos termos propostos por SP-Urbanismo e pela PGM.

10) Processo SEI nº 6021.2021/0032250-6 Interessado: GEORGIA MONTELLATO FRANCO DO AMARAL **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela proposta de recomendar ao Senhor Prefeito a alienação de área municipal, com 105,00m², requerida pelo proprietário lindeiro, titular do imóvel localizado na Rua João Moura n. 1.446, Pinheiros, considerando a autorização legislativa genérica constante no artigo 71 da Lei 18.062/23, no valor do cálculo apresentado pela Divisão de Avaliação, que deverá ser atualizado no ato da efetivação venda.

11) Processo SEI nº 6068.2020/0004857-3 Interessado: COATS CORRENTE LTDA. **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela proposta de recomendar ao Senhor Prefeito a alienação de área configurada na Planta DGPI 01.010_00, por venda direta à Coats Corrente Ltda., mediante autorização legislativa para sua alienação, no valor do cálculo apresentado pela Divisão de Avaliação, que deverá ser atualizado no ato da efetivação venda.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente. Entidades Externas: Fernanda Brant - Representante do MUSEU DE ARTE MODERNA - MAM, Entidades ausentes: CMPU .

PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Titular: MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO -SGM

Suplente: CLODOALDO PELISSIONI

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Suplente: PAULO LEITE JUNIOR

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS- SMSUB

Suplente: ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

Suplente: EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB

Suplente: TIAGO OLIVEIRA DIAS

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA - SJ

Suplente: ANA LUCIA DA COSTA NEGREIROS

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

Titular: MARCOS MONTEIRO

Assinatura: _____

Referência: Processo nº 6066.2020/0002250-6

SEI nº 109379481



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 05/11/2024, às 19:00.



Ana Carolina Nunes Lafemina
Secretário Municipal das Subprefeituras Substituto
Em 05/11/2024, às 23:57.



Paulo Leite Junior
Chefe de Gabinete
Em 06/11/2024, às 11:41.



Ana Lucia da Costa Negreiros
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 06/11/2024, às 12:02.



Tiago Oliveira Dias
Chefe de Gabinete
Em 06/11/2024, às 12:16.



Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Em 06/11/2024, às 14:41.



Clodoaldo Pelissioni
Secretário do Governo Municipal Substituto
Em 06/11/2024, às 16:36.



Adriana Siano Boggio Biazi
Secretária Adjunta
Em 07/11/2024, às 15:08.



Marcos Monteiro
Secretário(a)
Em 14/11/2024, às 13:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113372703** e o código CRC **18B385AD**.
